

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO DO OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ Nº 26.091.656/0001-50

ISIN: BROUJPTF006

Código de negociação B3 (ticker): OUIP11

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, na qualidade de instituição administradora do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50 ("Fundo"), e a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1728, Bela Vista, CEP 01.310-919, inscrita sobre o CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07 ("Coordenador Líder"), em continuidade ao disponibilizado no Fato Relevante publicado em 08 de maio de 2020 ("Fato Relevante"), veem comunicar ao mercado o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência da 3ª (terceira) emissão de até 1.409.378 (um milhão quatrocentas e nove mil, trezentas e setenta e oito) novas cotas de emissão do Fundo ("Novas Cotas", e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "Cotas"), as quais são objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, em montante total de até R\$ 140.162.642,10 (cento e quarenta milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos) ("Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência").

De acordo com as informações recebidas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da instituição responsável pela escrituração das Cotas do Fundo ("Escriturador"), até o momento foram subscritas e integralizadas 134.116 (cento e trinta e quatro mil cento e dezesseis) Novas Cotas no âmbito do Período do Exercício do Direito de Preferência, perfazendo o montante de R\$ 13.337.836,20 (treze milhões trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), restando, portanto, 1.275.262 (um milhão duzentas e setenta e cinco mil duzentas e sessenta e duas) Novas Cotas, a serem subscritas e integralizadas ("Sobras").

DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A partir de 29 de maio de 2020, inclusive, será conferido aos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência, e que manifestaram o seu interesse no exercício das Sobras, no momento do exercício do Direito de Preferência, o direito de subscrição das Sobras ("Direito de Subscrição das Sobras"). O exercício do Direito de Subscrição de Sobras poderá ser manifestado junto à B3 até o dia 03 de junho de 2020, por meio de seu respectivo agente de custódia e observados os

prazos e os procedimentos operacionais da B3 ou junto ao Escriturador até o dia 04 de junho de 2020, observados os prazos e os procedimentos operacionais do próprio Escriturador.

A quantidade de Novas Cotas que poderá ser subscrita por cada Cotista no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras será equivalente ao fator de proporção 9,59528986870 ("Fator de Proporção"), o qual resultou da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes após o Direito de Preferência, e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que foram consideradas apenas as Novas Cotas da Emissão dos cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e do direito de subscrição do saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras. É vedado aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras. Caso haja excesso de demanda para o Direito de Subscrição de Sobras, será realizado rateio proporcional entre os investidores, observando-se o valor individual de cada ordem.

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das Novas Cotas subscritas em decorrência do Direito de Subscrição de Sobras será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação Financeira do Direito de Subscrição de Sobras, pelo Preço de Emissão das Cotas, multiplicado pela quantidade de Cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação definido pelo Coordenador Líder, conforme abaixo e os procedimentos operacionais estabelecidos pela B3 e pelo Escriturador. Encerrado o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta Restrita ou, atingido o valor mínimo da Oferta Restrita, caso a oferta não seja encerrada, será divulgado o comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e comunicação de início da Oferta Restrita ("Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras" e "Comunicação de Início da Oferta Restrita"), por meio do Fundos.net e do Administrador, informando o montante das Novas Cotas subscritas durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras, bem como a quantidade de Novas Cotas remanescentes que serão colocadas na Oferta Restrita para os investidores, nos termos da Instrução CVM nº 476.

3. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA RESTRITA

Abaixo encontra-se o cronograma da Oferta Restrita, conforme anteriormente divulgado no Fato Relevante, incluindo as datas relacionadas ao Direito de Subscrição de Sobras:

| | Datas Previstas* |
|--|------------------|
| Realização da AGE | 18/02/2020 |
| Divulgação do Fato Relevante de Início da Oferta | 26/02/2020 |
| Divulgação do Fato Relevante de Suspensão da Oferta | 16/03/2020 |
| Realização do Ato do Administrador | 08/05/2020 |
| Divulgação do Fato Relevante de Retomada da Oferta | 08/05/2020 |
| Início do período de exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador (inclusive) | 15/05/2020 |
| Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3 (inclusive) | 27/05/2020 |

| | |
|--|------------|
| Encerramento do período para a cessão do Direito de Preferência entre Cotistas perante o Escriturador | 27/05/2020 |
| Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador (inclusive) | 28/05/2020 |
| Data de Liquidação do Direito de Preferência | 28/05/2020 |
| Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência | 28/05/2020 |
| Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras (inclusive) | 29/05/2020 |
| Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3 (inclusive) | 03/06/2020 |
| Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador | 04/06/2020 |
| Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras | 05/06/2020 |
| Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Comunicação de Início da Oferta Restrita | 05/06/2020 |
| Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição dos demais investidores | 05/06/2020 |
| Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição dos demais investidores | 15/06/2020 |
| Data de Liquidação da Oferta Restrita | 15/06/2020 |
| Divulgação do Fato Relevante / Comunicação de Encerramento da Oferta Restrita | 16/06/2020 |

**As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do Coordenador Líder do Fundo.*

O Administrador e o Coordenador Líder permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do Ourinvest JPP Fundo de Investimento Imobiliário – FII

OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Coordenador Líder